



GOVERNO DE ALAGOAS
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Atenção a Saúde
Gerência de Ações Estratégicas
Supervisão de Atenção Psicossocial

NOTA TÉCNICA

Coronavírus (COVID-19) e o Funcionamento da Rede de Atenção Psicossocial.

OBJETIVO: assegurar a preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais ou estratégicos, de acordo com recomendações estabelecidas pelo Ministério de Saúde (MS) e Organização Mundial de Saúde (OMS).

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de importância internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada como pandemia.

Até o dia 18 de março de 2020, foram confirmados no mundo 191.127 casos de COVID-19 (15.123 novos casos em relação ao dia anterior) e 7.807 mortes (786 novos óbitos em relação ao dia anterior), sendo 4.979 casos e 68 mortes na Região das Américas. O Brasil registrou até o dia 18 de março, em boletim oficial do Ministério da Saúde, 428 casos de pessoas infectadas. Alagoas, até o momento, apresenta 03 casos confirmados, 01 caso de remissão e nenhuma morte relacionada ao Coronavírus.

As medidas de proteção recomendadas são as mesmas utilizadas para prevenir doenças respiratórias: lavar as mãos com água e sabão ou com desinfetantes para as mãos à base de álcool, ao tossir e espirrar, cobrir a boca e o nariz com o cotovelo flexionado ou com lenço descartável e em seguida descartá-lo e higienizar as mãos. Permanecer em casa e evitar ambientes fechados e com grande aglomeração de pessoas. Em caso de febre, tosse e dificuldade para respirar, deve-se procurar atendimento médico assim que possível e compartilhar histórico de viagens com o profissional de saúde.

O perfil das pessoas que constituem o grupo de risco para os quadros mais graves do novo Coronavírus são adultos com mais de 60 anos e pessoas com doenças

preexistentes (como diabetes, cardiopatias, imunossuprimidos e outras doenças crônicas).

Considerando, a gravidade da situação; a perspectiva do aumento de internações e, conseqüentemente a superlotação dos serviços de saúde; assim como o perfil dos usuários dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) que apresentam, em sua grande maioria, comorbidades que os classificam enquanto grupo de risco; conforme destacada a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e os decretos 69.501 e 69.502, de 13 de março de 2020, portanto, esta Supervisão de Atenção Psicossocial - SUAP e a Gerencia de Ações Estratégicas - GAEST, vêm por meio desta Nota Técnica **recomendar aos Secretários Municipais de Saúde, suspender as atividades grupais e atendimentos eletivos nos** Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) de seus municípios, atentando para a peculiaridade de cada caso, de forma que não prejudiquem o cuidado necessário e o andamento do tratamento dos usuários acompanhados por cada serviço, ou seja, os CAPS deverão continuar a atender os casos de crise, dispensação de medicação e possível atendimento domiciliar.

A SUAP, recomenda ainda ao Gestor Municipal manter cada unidade abastecida com o material mínimo necessário para que os CAPS possam continuar desenvolvendo as atividades, a saber: álcool gel, máscaras, luvas, sabão líquido e papel toalha, garantindo, assim, a segurança dos profissionais de saúde, dos usuários e de toda comunidade.

Maceió, 19 de Março de 2020

Rodrigo Fernandes Moreira Gluck
Supervisor da Atenção Psicossocial

Dados obtidos em 19/03/2020.

